



Número: **0800849-79.2018.8.20.5108**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros**

Última distribuição : **30/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Perdas e Danos, Seguro, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANAXMANDRO PEREIRA DE CASTRO (AUTOR)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)
FRANCISCO ALMICARDE LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
99748829	08/05/2023 08:42	<u>Petição</u>	Petição
99748830	08/05/2023 08:42	<u>2611423_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
99748832	08/05/2023 08:42	<u>2611423_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAU DOS FERROS/RN

Processo: 0800849-79.2018.8.20.5108

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ANAXMANDRO PEREIRA DE CASTRO, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.056,65 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pau dos ferros, 04 de maio de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/05/2023 08:42:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050808425356600000094138345>
Número do documento: 23050808425356600000094138345

Num. 99748829 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1400128894282			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
26/04/2023	2611423	27/04/2023	1109	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
PAU DOS FERROS	2 VARA CIVEL	08008497920188205108	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
ANAXMANDRO PEREIRA DE CASTRO		RÉU	2056,65				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ANAXMANDRO PEREIRA DE CASTRO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
1ABDF2D76D198295		Física	02837946400				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/05/2023 08:42:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050808425372100000094138346>
Número do documento: 23050808425372100000094138346

Num. 99748830 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2012 a Março/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	03/06/2019 a 28/04/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3925 dias	1,897192
Percentual correspondente	3925 dias	89,719241 %
Valor corrigido para 01/03/2023	(=)	R\$ 1.280,60
Juros(1425 dias-46,00000%)	(+)	R\$ 589,08
Sub Total	(=)	R\$ 1.869,68
Honorários (10%)	(+)	R\$ 186,97
Valor total	(=)	R\$ 2.056,65

[Retornar](#) [Imprimir](#)
